

**PORTARIA GP Nº 0069/2020-GAB/IASB DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº **2018.48.100559/PA**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** A servidora **CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM**, matrícula nº 0207730-016 e CPF 243.220.162-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 010/2020, celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e **EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.428.650/0001-20 sediada na Rua Ana Cristina nº 21, Bairro: Aguas Brancas, CEP nº 67.033-680, Ananindeua/PA, representante legal O **Sra. MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO**, portadora do documento de identidade RG nº 366.2512-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 132.700.102-06, doravante denominada, que tem por objeto a **“FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS”**. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituída pelo servidor **GILBERTO SOUSA E SILVA**, matrícula nº 0447358-022, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO**  
Presidente do IASB